



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTA DE PREÇOS/INSTRUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE:

E-MAIL:

Solicitamos o orçamento de preços para o fornecimento dos seguintes serviços/produtos abaixo relacionados, **até o dia 23/10**. A respectiva proposta de preços somente será recebida até o dia e horário acima especificado, seja via e-mail (compras@samsibitinga.sp.gov.br), digitalizada ou entregue pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Dr. Victor Maida, nº 1055, Centro – Ibitinga - SP, sendo desconsideradas propostas entregues fora do prazo ou sem identificação do proponente.

1. OBJETO: Aquisição de 1 Trailer Consultório.

Trailer adaptado, com as seguintes características mínimas: **Dimensões:** comprimento: máximo até 9 metros, largura: 2,50m, altura interna: mínima de 1,90m nas laterais e 2,20m no centro. Atender disposto na RESOLUÇÃO Nº. 2750 DE 14/3/2018 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Com dois eixos; Módulo com três janelas de correr, com dimensões de 30cm x 100cm, que poderão trabalhar abertas ou fechadas a depender da utilização dos climatizadores de ar (quente e frio) que serão providos de telas que impeçam a passagem de animais da fauna sinantrópica nociva; Contará com duas portas, uma de entrada e outra de saída; **Parte externa:** Adesivos personalizados com arte e plotagem externa através de grafismo de textos pela extensão das laterais, traseira e dianteira da unidade móvel, confeccionada pelo sistema de “plotagem” com película opaca autoadesiva, calandrada e polimérica, desenvolvida para envelopamento de veículo, impresso digitalmente com 1440 DPI de alta resolução gráfica; pigmentado com alta estabilidade dimensional à base de solvente, devendo a arte ser fornecida pelo mesmo; Contará com iluminação externa. Deverá contar com sinalização refletiva requerida e aprovada pelo órgão responsável DENATRAN; Deverá possuir três divisões; No seu interior haverá três salas, separadas por portas corrediças, divididas em: **SALA DE TRIAGEM** com dimensões mínimas de 1650mmx2350mm, ar climatizado a Frio, dimensionado de acordo com o tamanho da sala, com um 01 Balcão com 04 gavetas e 03 tomadas 2P+T 110 vca, com local para instalação de computador e impressora, confeccionado em MDF, 1 cadeira giratória secretária com apoio para braços, 1 cadeira fixa, 1 notebook (colocar descrição), 1 aparelho celular com chip, 1 roteador de internet, uma pia em aço inoxidável cirúrgico que servirá para higienização e assepsia, contará também com armários para armazenamento de material utilizado nesse setor e Iluminação necessária; **SALA DE EXAMES:** dimensões mínimas 2600 x 2350 que contará com ar climatizado a Frio, dimensionado de acordo com o tamanho da sala, 1 maca ginecológica para realização de exames com 3 portas e 2 gavetas, 1 pia para higienização pessoal, armários e bancadas embutidas para armazenamento do material, 1 frigobar, 1 suporte para fluidos. Espaço para que caso necessário, possa ser alotado autoclave e iluminação necessária. Deverá possuir 01 foco ambulatorial, 2 lixeiras de aço inoxidável de 12l, 1 escada de aço inoxidável de 2 degraus e 1 balança para pesagem dos pacientes adulto e 1 infantil, 1 mocho com encosto; **SALA DE VACINAS:** com dimensões mínimas de 1650mmx2350mm com ar condicionado quente e frio, iluminação necessária; Divisória entre o habitáculo e a sala principal com porta de abrir do tipo

Avenida Dr. Victor Maida, 1055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175

CNPJ: 57.712.473/0001-39

Telefone (16) 3352-7080 – compras@samsibitinga.sp.gov.br

deslizante, com maçaneta e fechadura; Conjunto mobiliário com dois gabinetes lavatórios, ambos dotados de cuba de aço inox, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides para evitar contaminação cruzada com tomada 2P+T 110 vca, confeccionado em MDF com 1 lixeira; Kit display contendo um toalheiro de papel, dispenser para sabonete líquido e álcool em gel; Gabinete modular do tipo gaveteiro para guardar produtos diversos com 4 gavetas sendo 02 com 30cm 01 com 50 cm com 01 lixeira; 1 banco para aplicar vacina com estofamento e courvin; * 01 banco baú p/ 02 lugares com estofamento e courvin; Suporte para soro padrão médico com os ganchos necessários para suspender as bolsas; Armário suspenso com portas de abrir do tipo folha; Aparelho de ar condicionado especial para unidades móveis de 13.500 BTUS; Aparelho exaustor de ar saturado; cadeira giratória modelo secretária; * Local para instalar 01 geladeira específica ao armazenamento de Vacina (Sugestão INDREL REFRIMED VACINAS). **Assoalho e piso:** revestidos em compensado de madeira naval com tratamento antimofa e de fácil higienização; **Revestimento interno:** As laterais, as portas e o teto são em PRFV de cor branca; **Sistema elétrico:** tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo steck de 2 pinos + 1, caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e rede dedicada para o sistema do ar-condicionado. A Iluminação Interna ocorre através de luminárias de LED embutidas no teto da unidade e na parte externa através de uma luminária do tipo plafon; **Sistema hidráulico:** Possui dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 litros, sendo que o abastecimento acontecerá através de uma bomba elétrica centrífuga com potência de metros de coluna de água; **Sistema de segurança:** O sistema de alarme de invasão do interior da unidade móvel é um alarme microprocessado, com sensores infravermelhos de presença, sirene de no mínimo um tom, bateria independente de 12 volts, e acionamento remoto; **Sistema de Emergência:** Possui luzes de emergência e extintores de incêndio; Cobertura Externa (Toldo): É instalado um toldo retrátil confeccionado em lona trançada, estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon tratado e pintado. Adesivado nas laterais com o brasão da cidade e com a seguinte escrita: Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga (SAMS) – Unidade Móvel de Saúde. Contendo todos os instrumentos e equipamentos internos e externos de uso obrigatório, de modo a enquadrar-se nas exigências do Código de Trânsito Brasileiro e ABNT. Garantia do veículo de, no mínimo, 12 meses. **Equipamento adicional:** 04 (quatro) caixas de som, embutidas nos móveis e com acústica externa através de portinholas, com um amplificador e um microfone; **NORMAS TÉCNICAS:** Devem ser atendidas todas as Resoluções, Normas Técnicas e Legislações pertinentes, em especial aquelas específicas à indústria de fabricação, trânsito brasileiro e transporte público nos níveis federal, estadual e municipal, considerando-se inclusive suas atualizações. Em especial, devem ser atendidas, obrigatoriamente, as disposições e respectivas atualizações das Resoluções CONTRAN, relativas à resistência estrutural e segurança dos veículos de fabricação nacional e estrangeira, destinados ao transporte coletivo de passageiros. O veículo deverá atender rigorosamente todas as Resoluções do CONTRAN nº 291 de 29/08/2008 e nº 369 de 24/11/2010. Devendo a licitante apresentar CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) (art. 1º da resolução 291/2008) e, Comprovante de Capacitação Técnica (CCT), contendo: Espécie: ESPECIAL; Carroceria: TRAILER; Prazo de validade; Dimensões máximas e mínimas de acordo com o solicitado.

2. JUSTIFICATIVA

Introdução

O Serviço Autônomo de Saúde de Ibitinga-SP é responsável pela promoção da saúde básica e pela prestação de serviços essenciais à população. A aquisição de um trailer consultório se apresenta como uma solução inovadora e eficaz para ampliar o alcance dos serviços de saúde, especialmente em áreas que enfrentam dificuldades de acesso.

Necessidade Identificada

A cidade de Ibitinga, embora possua uma estrutura de saúde básica, ainda enfrenta desafios significativos relacionados à cobertura e à acessibilidade dos serviços, principalmente nas comunidades mais distantes e em áreas rurais. A presença de um trailer consultório permitirá:

- **Atendimento Móvel:** Levar serviços de saúde diretamente à população, atendendo locais com pouca ou nenhuma cobertura de serviços de saúde.
- **Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças:** Realizar campanhas de vacinação, exames preventivos e orientações em saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- **Agilidade no Atendimento:** Reduzir filas e tempos de espera nos centros de saúde, proporcionando um atendimento mais rápido e eficiente.

Vantagens da Solução Proposta

- **Flexibilidade:** O trailer pode ser deslocado para diferentes localidades, atendendo a demanda conforme necessário.
- **Economia de Recursos:** A implementação do trailer pode reduzir custos com infraestrutura fixa, ao mesmo tempo em que proporciona um atendimento de qualidade.
- **Melhoria na Qualidade de Vida:** O acesso facilitado a serviços de saúde pode levar a um aumento na detecção precoce de doenças e na adesão a tratamentos, promovendo a saúde da população.

Conclusão

A aquisição de um trailer consultório é uma estratégia eficaz para fortalecer a atuação do Serviço Autônomo de Saúde de Ibitinga-SP, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar da comunidade e na promoção de uma saúde mais equitativa e acessível.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição imediata

4. PRAZO DE ENTREGA

60 dias.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. FRETE, CARGA E DESCARGA

Por conta do fornecedor.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias após a emissão da nota fiscal e entrega do veículo, através de depósito em conta corrente ou transferência bancária, devidamente atestada, pelo setor competente da autarquia.

Ibitinga, xx de outubro de 2024.

Assinatura do Proponente